



PORTARIA Nº 388, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 3535/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 15/08/2022 a 12/11/2022 à servidora **ELISA HORN**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal